



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 2391 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **janeiro de 2021**, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª Câmara Civil	Cargo vago (Des. Paulo Ricardo Bruschi)	1º a 31	Des. Gerson Cherem II
	Cargo vago (Des. José Maurício Lisboa)	1º a 31	Desa. Cláudia Lambert de Faria
7ª Câmara Civil	Desa. Haidée Denise Grin	14 a 28	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade
1ª Câmara Comercial	Des. José Maurício Lisboa	7 a 21	Des. Guilherme Nunes Born
5ª Câmara Comercial	Des. Rodolfo Tridapalli	7 a 26	Des. Jânio Machado
1ª Câmara Criminal	Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva	7 a 31	Des. Carlos Alberto Civinski
2ª Câmara Criminal	Desa. Salete Silva Sommariva	1º a 14	Des. Norival Acácio Engel
3ª Câmara Criminal	Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo	7 a 26	Des. Leopoldo Augusto Brüggemann

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de janeiro de 2021.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5242050** e o código CRC **53FA7C42**.
